



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 058, de 23 de março de 2022.

Referenda as RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 052, de 2021, e 053 e 054, de 2022, que alteraram datas no Calendário Universitário 2022 da UFRR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo Conselho durante a reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.015999/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 052, de 03 de dezembro de 2021, que corrigiu o feriado de 08 de dezembro de 2022 de “Feriado estadual – Nossa Senhora do Carmo” para “Feriado municipal - Nossa Senhora da Imaculada Conceição”.

Art. 2º Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 053, de 18 de fevereiro de 2022, que postergou a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do dia 03 de março de 2022 para o dia 17 de março de 2022.

Art. 3º Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 054, de 21 de fevereiro de 2022, que postergou a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do dia 17 de março de 2022 para o dia 21 de março de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 23 de março de 2022.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE